



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
MINAS GERAIS

**DECRETO MUNICIPAL N° 2302, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**Disciplina o horário de expediente dos órgãos da  
Administração Pública Municipal no dia 07 de  
julho de 2017.**

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**Considerando** a designação, pelo Prefeito Municipal, de reunião geral para tratar sobre 1º semestre da administração do município de Cambuquira para a data de 07/07/2017, às 15h:30min;

**Considerando** a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, na data e horário da referida reunião;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que no dia 07 de julho de 2017, os Órgãos da Administração Pública Municipal, terão seu expediente encerrado às 15:00 horas, sem prejuízo da manutenção da prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuquira – MG em 06 de julho de 2017.

**FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 06/07/2017.